



L E I Nº 3.284, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação “Centro de Recuperação Mão Amiga”, e dá outras providências..

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação privada “Centro de Recuperação Mão Amiga”, com sede no Município de Três Pontas, na Rua Nossa Senhora D’Ajuda, nº. 52, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.373.879/0001-69.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 16 de abril de 2012.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

